

TEMA Nº	NÚMERO DO PROCESSO NO TST DATA DA SUSCITAÇÃO	SITUAÇÃO NO TST- IAC	SITUAÇÃO NO TRT4	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT4
01	ARR- 423-11.2010.5.09.0041  IAC suscitado em 06.09.2016	<p>- <b>Questão submetida a julgamento:</b> Prevalência ou não da Convenção n. 132 da Organização Internacional do Trabalho sobre o art. 146, parágrafo único, da CLT.</p> <p>- <b>Processo julgado em 23.02.2017 (acórdão publicado em 17.03.2017)</b></p> <p>- <b><u>IAC NÃO ADMITIDO</u></b></p>	Não há providências, tendo em vista que o IAC não foi admitido.	Não há Processo Administrativo.
02	IAC- 5639-31.2013.5.12.0051  IAC suscitado em 10.08.2017	<p>- <b>Questão submetida a julgamento:</b> Gestante. Trabalho Temporário. Lei 6.019/1974. Garantia Provisória de Emprego. Súmula 244, item III, do TST.</p> <p>- Relator determinou a suspensão dos Agravos de Instrumento, dos RR e Embargos no âmbito do TST, bem como a suspensão do trâmite de todos os feitos pendentes no âmbito da admissibilidade dos recursos de revista nos Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>- <b>Processo julgado em 18.11.2019 (acórdão publicado em 29.07.2020)</b>, tendo sido firmada a seguinte tese:</p> <p>“É inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei nº 6.019/1974, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.</p> <p><b>Em sessão presencial do dia 27.06.2024, a SDI-I, do TST à unanimidade, aprovou a instauração de incidente de superação do entendimento firmado no Incidente de Assunção de Competência n.º TST-IAC5639-31.2013.5.12.0051 (IAC 2), adotando como processo representativo da controvérsia o TST-RRAg-1000059-12.2020.5.02.0382, em razão das teses jurídicas de repercussão geral fixadas no RE 629.053 (Tema 497) e no RE 842.844 (Tema 542).</b></p>	Retomada a tramitação dos processos, na forma dos §§ 11 e 12 do artigo 896-C da CLT, dos artigos 1040 e 1041 do CPC e dos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa TST nº 38/2015 (Decisão administrativa proferida em 13.08.2020).	Processo Administrativo PROAD nº 7986/2020 - Migração do Processo Administrativo ADMEletrônico nº 0007236-74.2017.5.04.0000